



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quatro (04) de setembro de dois mil e treze (2013), às 19h45minutos:

No dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Aécio Silveira Raymundy, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer da comissão F.L.R.J e do projeto de lei complementar nº 032/2013 “Dispõe sobre alteração da Organização, Estrutura Orgânica, os Procedimentos da Administração e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais”; 2) Primeira discussão e votação dos pareceres e dos projetos de leis números 964/2013 “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; 965/2013 “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; 966/2013 “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Conceição das Pedras – COMTUR e o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Turismo de Conceição das Pedras – FMDT; 967/2013 “Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Conceição das Pedras/MG”. Verificada a presença de todos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que, sem ressalvas, foi discutida, votada e aprovada por todos, recebendo as devidas assinaturas. O secretário procedeu a leitura das correspondências enviadas a Casa, assim discriminadas: 1) comunicação nº CM207932/2013 do ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinado ao Município; 2) convite da Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas (AVEMAG), assunto abordado, a Reforma Política no Contexto Nacional; 3) convite da Secretaria Municipal de Educação para solenidade comemorativa da Independência do Brasil, a ser realizada no dia sete de setembro, na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, neste município; 4) Portaria nº 079/2013 do Poder Legislativo, Estabelece normas de atividade e atendimento ao público; 5) ofício nº 170/2013 do Poder Executivo pedindo a suspensão do projeto de lei 962/2013 que trata da distribuição de Vale Alimentação para os servidores municipais, onde informa que este benefício terá início em janeiro de 2014, posto que não há previsão no orçamento de 2013. Comunicou que a partir de 01 de setembro de 2013 foram suspensas todas as cestas básicas que eram distribuídas às pessoas carentes do município. Leu a relação dos nomes dos beneficiários até o presente momento. Iniciada a pauta, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei complementar 032/2013 juntamente com seu parecer, recebendo ambos aprovação unânime, devendo a redação final ser encaminhada ao Executivo para sanção e publicação. Após, o Sr. Presidente determinou a leitura dos pareceres emitidos aos projetos de leis nº 966 e 967/2013. Após a leitura colocou-os em primeira discussão e votação juntamente com seus respectivos projetos de leis, sendo todos aprovados por oito votos, devendo as matérias voltar à pauta na próxima sessão para serem apreciadas pela segunda vez. Leu-se os Pareceres das comissões de F.L.R.J; E.C.S.AS referente ao projeto de lei 965/2013, sendo eles discutidos, votados e aprovados por unanimidade juntamente com seu respectivo projeto de lei pela primeira vez. Durante a discussão dos pareceres o vereador Giovani usou da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

palavra para ressaltar a importância da contratação do médico pediatra e demais profissionais relacionados na proposta. O Presidente, na oportunidade, a pedido do Prefeito, disse que o Gestor está aberto em receber contato e sugestão de médicos para atender no município, expressando a dificuldade encontrada em firmar contrato com tais profissionais devido à baixa remuneração, segundo entendimento desses profissionais. O vereador Benedito, também se pronunciou, questionando o Presidente sobre os nomes dos profissionais que serão contratados como enfermeiro e médico para atender o Hospital Municipal. O Presidente explicou que esta lei autoriza a renovação dos contratos já firmados no começo do ano, acrescentando que os servidores poderão ser substituídos ou não pelo Prefeito. Disse que há nomes dentre eles que a comunidade não aprovou, ficando a critério do Gestor a análise de sua permanência. Continuando, solicitou ao secretário que fizesse a leitura do parecer da comissão de finanças; legislação; redação e justiça emitido ao projeto de lei nº 964/2013. Após a leitura do referido parecer este foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por sete votos, com o voto contrário do vereador Luizinho. Na sequência, fez a leitura do parecer da comissão de educação; cultura; saúde e assistência social. A referida comissão emitiu parecer sugerindo uma emenda supressiva ao texto da lei 964/2013 para excluir a contratação de três agentes comunitários de saúde, firmando a desnecessidade da contratação dos referidos servidores posto que há no quadro de pessoal permanente da Prefeitura agentes comunitárias concursadas que hoje encontram-se em desvio de função. O parecer foi colocado em discussão, durante a qual o vereador Giovani se posicionou contra dizendo que os bairros estão desprovidos de assistências de agentes comunitários de saúde, profissionais conhecedores das realidades locais, entendendo ser necessária a referida contratação. O Presidente concordou com o posicionamento do vereador Giovani. Achou importante o questionamento no parecer dos relatores da comissão de E.C.S.AS, dizendo, que além das servidoras desviadas sugere a aprovação da matéria para a contratação de mais três agentes, somando, assim, um grupo maior para se trabalhar a prevenção local. Propôs ao Plenário que fosse remetido um ofício ao Prefeito sugerindo que as agentes comunitárias, que compõem o quadro efetivo, desviadas, sejam direcionadas as suas respectivas funções de origem. O Presidente disse que a intenção do Prefeito é adequar as leis municipais para que o município não deixe de receber repasses federais proporcionais aos programas desenvolvidos no município. Disse que o município deixou de receber repasse nesse ano de 2013 por não ter atingindo a meta de vacinação de cães no ano de 2012. Disse que o Governo Federal irá repassar R\$ 8.500,00 para o programa saúde da família, mas, para isso, é necessária uma quantia específica de agentes comunitárias de saúde, sendo necessária a contratação ora proposta. O vereador Luiz disse que as agentes desviadas deveriam estar trabalhando nas suas funções, já que o Presidente alega o desfalque das profissionais na equipe e defende a contratação temporária de mais servidoras. O assunto gerou debate entre os vereadores, ficando o parecer rejeitado por cinco contra quatro, devendo este ser arquivado para os devidos fins. Prosseguindo, o projeto de lei nº 964/2013 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por oito votos. Com a palavra livre, o vereador Benedito disse que foi procurado por algumas pessoas da comunidade que estiveram na Prefeitura pedindo cesta básica, as quais informam que lhes foram apresentadas um documento, assinado por eles, vereadores da bancada do PTB, proibindo o Prefeito de doar referidas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

cestas. O vereador indagou do Presidente a existência desse documento. O Presidente disse que o Prefeito mostrou o requerimento da bancada do PTB, aprovado pelo plenário na sessão passada, explicando aos solicitantes que a partir daquela data estavam suspensas as cestas básicas. O vereador Benedito disse que tem conhecimento que desde agosto foi divulgado um comunicado da suspensão das cestas básicas. Portanto, o comunicado é anterior ao requerimento. O Presidente disse que foram licitadas 200 cestas, no valor de R\$ 95,00 cada, pedindo que os Edis observem a relação, já lida, dos beneficiários, acrescentando que alguns receberam mais de uma cesta. Disse que não são somente as catorze pessoas discriminadas no campo de detalhamento do empenho 1242 que receberam as cestas básicas. O nome de todos os beneficiários não foram lançados por falta de espaço no documento, mas constam em documento próprio. Também alegou a falta de uma Assistente Social nos quadros da Administração para viabilizar este programa, pois é necessária uma triagem prévia dos prováveis beneficiários. A vereadora Maria Inês também se manifestou dizendo que não é contra a cesta básica para os servidores carentes, mas na listagem trazida a lume há servidor que não é carente, como é o caso do Denilson Freitas. Citou outro fato ocorrido com ela própria quando foi procurada pela Dete da Aparecida que lhe alegou problemas de reumatismo e que foi pedir para a “Jô” marcar uma consulta, mas não tem vaga, e foi marcada uma consulta particular ao custo de oitenta reais. A vereadora disse que este caso é um exemplo, pois a paciente é carente, e a Prefeitura deveria pagar esta despesa. Inclusive se propôs a ajudá-la pessoalmente. Disse, ainda que tem prova de que a Prefeitura paga a metade do valor das consultas para pessoas que não são carentes. O Presidente reforçou a necessidade da contratação de uma Assistente Social, para amenizar a situação. O vereador Luizinho sugeriu que também fosse dado igual tratamento aos interessados em materiais de construção. Finalizando o Sr. Presidente alertou os vereadores sobre a necessidade de todos buscarem informações confiáveis antes de qualquer manifestação pública, pois é o nome de cada um que está sendo avaliado. Hoje tudo é publicado e levado ao conhecimento das pessoas através da internet. Cuidado com as informações colhidas em lugares errados, pois fatalmente serão transmitidas de forma equivocada. Todos nós somos políticos com pretensões políticas. Uma palavra dita em momento inoportuno, ou uma questão mal colocada ou mal interpretada pode custar uma possível de reeleição. Falou que a Câmara conta com assessoria jurídica, e também uma eficiente secretaria que pode dar informações detalhadas sobre vários assuntos, principalmente consultas virtuais. Citou exemplo dele próprio não conseguir acessar certos setores da Administração local, precisando de ajuda. É preciso, portanto, muito cuidado senão amanhã vão dizer que a Câmara é “ruinzinha”, mas somos nós as pessoas que a representa. A vereadora Maria Inês pediu pra comunicar do encontro que tivera, no dia trinta e um de agosto, na cidade de São Lourenço, com o Deputado Rômulo Vieaga, onde foi solicitado uma viatura para a saúde, e ele ficou de dar uma resposta em breve. O Presidente disse que ficava feliz com a notícia, porque há pouco tempo a Prefeitura teve que leiloar vários veículos, e estes estavam em precárias condições porque foram muito utilizados. Portanto, quanto mais veículos novos forem doados para o município, melhor. Por derradeiro o Sr. Presidente convidou todos para a inauguração da reforma da Escola Estadual Antônio Carlos, na próxima sexta-feira, onde será servido um almoço, e estará presente o Deputado Federal Bilac Pinto, hoje Secretário de Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Deputado Estadual Dalmo Ribeiro da Silva, Prefeitos, além de diversas outras autoridades da região, onde serão assinados alguns convênios, dentre eles o calçamento do bairro São José e a melhoria da água, e o recapeamento da Avenida Quito Rodrigues. Nada mais havendo, o Presidente convocou todos para a próxima sessão no dia onze de setembro, no mesmo horário. Eu, secretário lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Salas das Sessões, data supra.
